



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1105/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1351/2022.

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.004.858-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 026.818.609-03, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2018 à 11/03/2019 a contar de 17/07/2023 à 31/07/2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2785 Página 126 Ano: XII

Data: 05/06/2023

Art 3º. A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

I – Em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta e indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no país;

II – Por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;

III – Por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.

Art 4º. No dia da eleição é vedado aos candidatos:

I – Utilização de espaço na mídia;

II – Transporte aos eleitores;

III – Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreatas;

IV – Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;

V – Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive “boca de urna”.

Art 5º. É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.

Art 6º. Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

Art 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã, 01 de junho de 2023.

MILENA VALENTIM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F8091E8B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1105/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1351/2022.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.004.858-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 026.818.609-03, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2018 à 11/03/2019 a contar de 17/07/2023 à 31/07/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:99C5F02F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1106/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, DAIANE SILVA DOS SANTOS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 581/2023.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **DAIANE SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.583-4 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 071.511.469-73, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 14/03/2022 à 13/03/2023 a contar de 10/07/2023 à 24/07/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C7BE4294

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1107/2023

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Protocolo Servidor e-249/2023 e considerando;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE;

I – Conceder, a Servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, no cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença do período aquisitivo de 02/04/2012 à 01/04/2017, Licença Especial Parcial de 01 (um) mês em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2023.